



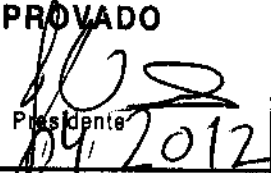
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00203

Apoio ao PL 102/12, do Deputado Estadual Luis Carlos Gondim (PPS), que torna obrigatória a informação, pelos cartórios de registro de títulos e documentos, sobre operações de compra e venda de veículos.

APRESENTADA.

Presidente
27/03/2012

APROVADO

Presidente
03/04/2012

Considerando que há uma infinidade de transações de compra e venda de veículos por todo o Estado;

Considerando que a obrigatoriedade da informação de compra e venda de veículos ou de qualquer outra forma de transferência de propriedade de veículos automotores, dos cartórios aos órgãos de trânsito, traz maior controle de quantidade e tipos de transferências;

Considerando que a proposta pode evitar futuros problemas para quem vende o carro, quando a transferência de titularidade não é comunicada aos órgãos competentes;

Considerando que o vendedor continua com o ônus da antiga titularidade para eventuais multas e/ou imputações civis e penais que possam recair sobre o veículo, injustamente,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao PL 102/12, do Deputado Estadual Luis Carlos Gondim (PPS), que torna obrigatória a informação, pelos cartórios de registro de títulos e documentos, sobre operações de compra e venda de veículos, dando-se-lhe ciência desta deliberação, bem como ao presidente daquele Parlamento.

Sala das Sessões, 27/03/2012


PAULO SERGIO MARTINS



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 158/2012

Em 03 de abril de 2012

Exm.º Sr.

Deputado **JOSÉ ANTÔNIO BARROS MUNHOZ**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

SÃO PAULO

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 203, de autoria do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – “Julião”
Presidente

Idêntico ofício enviado ao Dep. Est. Luis Carlos Gondim (+1).
/cm